

## **EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 019/2023**

### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO E PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024.**

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.062/1986, Lei Complementar nº. 005/2003, Lei Municipal nº. 3.265/2006, Lei Complementar nº. 053/2016, Lei Complementar Municipal nº. 083/2019 e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e compor reserva técnica, sob o Regime Estatutário vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público para o ano letivo de 2024, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Municipal nº. 1.062/1986, Lei Complementar nº. 005/2003, Lei Municipal nº. 3.265/2006, Lei Complementar nº. 053/2016, Lei Complementar Municipal nº. 083/2019 e suas atualizações, e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de São José do Cedro - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste – SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Processo Seletivo serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojosedocedro.atende.net](http://www.saojosedocedro.atende.net)

1.4. O presente Processo Seletivo é válido para o ano letivo de 2024.

1.5. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas temporárias, para contratação de servidores e para compor reserva técnica de vagas, conforme a necessidade do município, estando vinculados ao Regime de Trabalho Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social do INSS.

1.6. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá também para compor reserva técnica conforme a

necessidade do município. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

<b>QUADRO I - PROFESSOR HABILITADO</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencimento 40h/sem</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 4.432,46	20, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	CR*	R\$ 4.432,46	20, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Ensino Fundamental – Series Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Especial - 2º Professor	CR*	R\$ 4.432,46	20, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Especial.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	R\$ 4.432,46	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos
Professor de Ciências	CR*	R\$ 4.432,46	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Ciências.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física **	CR*	R\$ 4.432,46	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Espanhol	CR*	R\$ 4.432,46	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Espanhol.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia	CR*	R\$ 4.432,46	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Geografia.	Objetiva e Títulos

Professor de História	CR*	R\$ 4.432,46	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em História.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 4.432,46	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática	CR*	R\$ 4.432,46	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Matemática.	Objetiva e Títulos
Professor de Português	CR*	R\$ 4.432,46	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Português.	Objetiva e Títulos

\*CR: Cadastro de Reserva.

\*\*Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

\*\*Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

#### QUADRO II – PROFESSOR HABILITADO COM MAGISTÉRIO

Cargo	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Professor Habilitado com Magistério	CR*	R\$ 4.420,55	20, 40h	Portador de certificado de conclusão de Magistério.	Objetiva e Títulos

\*CR: Cadastro de Reserva.

#### QUADRO III - PROFESSOR NÃO HABILITADO

Cargo	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 4.420,55	20 a 40h	Cursando Nível Superior em Ensino Infantil.	Objetiva e Títulos

Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	CR*	R\$ 4.420,55	20 a 40h	Cursando Nível Superior em Ensino Fundamental – Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Especial - 2º Professor	CR*	R\$ 4.420,55	20 a 40h	Cursando Nível Superior em Educação Especial.	Objetiva e Títulos
Professo de Espanhol	CR*	R\$ 4.420,55	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Espanhol.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	R\$ 4.420,55	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Artes.	Objetiva e Títulos
Professor de Ciências	CR*	R\$ 4.420,55	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Ciências.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 4.420,55	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia	CR*	R\$ 4.420,55	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Geografia.	Objetiva e Títulos
Professor de História	CR*	R\$ 4.420,55	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em História.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 4.420,55	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática	CR*	R\$ 4.420,55	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Matemática.	Objetiva e Títulos
Professor de Português	CR*	R\$ 4.420,55	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Português.	Objetiva e Títulos

\*CR: *Cadastro de Reserva.*

1.7. Poderão ser contratados Professores Habilitados e Não Habilitado em regime de 10 a 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante nos quadros acima.

<b>QUADRO IV - DEMAIS CARGOS</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencimento 40h/sem</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Monitor de Creche	CR*	R\$ 2.139,11	30h	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	R\$ 1.794,18	40h	Alfabetizado.	Objetiva

\*CR: Cadastro de Reserva.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 05/07/2023 às 23h59min do dia 03/08/2023.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 04/08/2023; **PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.**

## **3. DAS PROVAS**

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 20/08/2023, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojosedocedro.atende.net](http://www.saojosedocedro.atende.net)

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12h00min.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro - SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojosedocedro.atende.net](http://www.saojosedocedro.atende.net)

São José do Cedro – SC, 04 de julho de 2023.

**JOÃO LUIZ DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal